



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 753 - Matinhos, 11 de junho de 2015.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

TORNA SEM EFEITO
DECRETO Nº 144/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 05 de junho de 2015, com exceção dos serviços considerados Essenciais, como Saúde, Segurança Pública com retorno ao expediente normal no dia 08 de junho de 2015 às 8:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de maio de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 168/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR	CARGO
Amélia Bogdanovic Reitor	Educador Infantil
Aparecida Dias Plaisant	Educador Infantil
Francielle Bezerra da Silva	Professor
Giselle Cristiane de Souza Lima	Educador Infantil
Jozelaine Leite dos Santos	Educador Infantil
Mairane Garbuio Pereira	Educador Infantil
Silvana Cristina Batista Ferreira	Professor
Sonia Mara Araujo de Carvalho	Educador Infantil

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2015, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 170/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0007128/2015, decreta:

Art. 1º Desliga, a pedido, MARIA GORETI MOCELIN CORDEIRO, matrícula nº. 6040/2, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 04 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 167/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR	CARGO
Alessandra Domingues da Silveira Ramos	Educador Infantil
Alliny Gomes de Lima	Educador Infantil
Amélia Ludwig Cagliari Mizerkowski	Educador Infantil
Angela Leite dos Santos	Educador Infantil
Elenir de Souza	Educador Infantil
Eliem Sandra Godoy dos Santos	Educador Infantil
Gisella Regina da Costa Leite	Educador Infantil
Jociane Lillian David	Professor
Lazara Luana Otto de Oliveira	Professor
Lucena Galvão Gonçalves	Educador Infantil
Maria Aparecida Pereira	Professor
Mariilda do Rocio Gomes de Souza	Educador Infantil
Mario Braga Neto	Professor
Mauro do Carmo Marques	Professor
Michelli Cristine Braga	Educador Infantil
Neuzi Viana Serafim	Educador Infantil
Rosângela dos Santos Bianconi	Educador Infantil
Rosemari Aparecida Bezerra	Professor
Silvia Trevisan	Professor
Thais Cristina Ali Chiah	Professor

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 169/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR	CARGO
Mara Lucia Amaral	Professor

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2015, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 171/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA - RAULINO STEFFEN JUNIOR - CPF nº. 640.950.299-00 e RG nº. 2 R-1.865.171 SSP/SC, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTO E DRENAGEM da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 172/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – RAULINO STEFFEN JUNIOR - CPF nº. 640.950.299-00 e RG nº. 2 R-1.865.171 SSP/SC, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COLETA SELETIVA E USINA DE RECICLAGEM da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 174/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – FAGNER FREIRE - CPF nº. 084.545.199-55 e RG nº. 10.948.398-2 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINAS da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	0
08.02.12.381.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	107
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
10.01.18.642.111.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00	0
10.02.18.122.111.2.046	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 16.800,00	666
11.01.15.451.115.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00	507
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	303
12.01.10.301.113.2.053	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1886, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento das despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 173/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – RODRIGO RAIMUNDO LUTZ - CPF nº. 0641.419.249-80 e RG nº. 9.499.046-5 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTO E DRENAGEM da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 175/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 733.900,00 (Setecentos e trinta e três mil e novecentos reais) e altera o PPA 2014/2017 e as LDO 2015 e as outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 733.900,00 (setecentos e trinta e três mil e novecentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.28.848.0000.0.0002	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 900,00	0
07.01.08.244.105.2.813	3.3.90.38.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 20.000,00	0
08.02.12.381.108.2.829	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 20.000,00	107
08.05.27.812.107.2.837	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 5.000,00	0
10.01.18.642.111.2.121	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINA		R\$ 150.000,00	0
10.02.18.122.111.2.046	3.3.60.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 16.800,00	666
11.01.15.451.115.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 500.000,00	507
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 20.000,00	303
12.01.10.301.113.2.053	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 3.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 733.900,00 (Setecentos e trinta e três mil e novecentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.28.848.0000.0.0002	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 900,00	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 176/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 1.179,43 (Mil cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 1.179,43 (Mil cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.165.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00	720
07.02.08.244.165.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 179,43	704

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.179,43 (Mil cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e suas alterações, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, e suas alterações, o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 177/2015

SÚMULA: "CONVOCA A Iª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Iª Conferência de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER do Município de Matinhos-PR, a ser realizada no dia 02 de julho de 2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art.2º O tema central da Conferência será: "ATER- O Fortalecimento da ATER para o Desenvolvimento Sustentável e Solidário -DRSS."

Art.3º A Conferência será realizada na cidade de Matinhos, em local situado na Rua Martinho Ramos n.º 412, ao lado da sede da Colônia de Pescadores de Matinhos.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art.5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão elaboradas por uma Comissão, composta durante os trabalhos, por 04 membros, sendo 02 representantes governamentais e 02 representantes da sociedade civil.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 178/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face aos ofícios Nº1048 e 1071/2015, decreta:

Art. 1º - Altera o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, conforme Artigo 7º da Resolução do FNDE Nº 38/2009 e Lei Nº 11.947/2009 com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Nadir Aparecida Damala Boia
Suplente: Mansane de Fátima Carnin

Representantes dos Docentes, Discente ou Trabalhadores na Área de Educação:

Titular: Suzamara Dreher Cordeiro
Suplente: Célia Amaral
Titular: Rozemari Aparecida Bezerra
Suplente: Maria de Lourdes da Silva

Representantes de Pais e Alunos:

Titular: Rosana Viana de Souza
Suplente: Solange Marafon
Titular: Ana Glacir Braga
Suplente: Roseli Zanardi

Representantes da Sociedade Civil Local:

Titular: Angela Maria Viana
Suplente: Marlene Correa Marllins
Titular: Heber Campanholo
Suplente: Rafael Ruffino Lopes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015; revogando o Decreto 230/2014.

Matinhos, 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 330/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº294/2015 - HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1447/8	Angela Ramos Rodrigues	2013/2014
1771/0	Clarice da Luz Campos	2014/2015
7145/5	Daniel Kawakubo Bondezan	2013/2014
2124/5	Elizeu Alves	2009/2010
645/9	José Luiz dos Santos	2013/2014
67121	Marcia Terezinha dos Santos	2011/2012
6324/0	Marlene de Jesus da Silva	2013/2014
5995/1	Navina de Jesus Antunes Fonte	2013/2014
6176/0	Nilza Lourenço Luiz	2013/2014
5245/0	Roberto Costa	2012/2013
5023/4	Sabrina Pagode C.De Freitas	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 331/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº297/2015 - HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
667/0	Amarildo Pinto	2012/2013
6722/9	Edson R. da Silva Freitas	2012/2013
6236/7	Marta Conceição S. de Gasperi	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 332/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº6797/2015, resolve:

SUSPENDER

A Licença Prêmio concedida ao servidor PAULO CESAR LANÇONI na matrícula nº6201/4, conforme Portaria nº 133/2015 de 17 de março de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 333/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0006240/2015, resolve.

CONCEDER

A servidora **ERMELINA FERREIRA DA SILVA** matrícula nº 0209/7 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 08 de junho a 07 de setembro de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º336/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº6898/2015, resolve.

CONCEDER

A Servidora **FRANCIELE DA SILVA** matrícula nº. 7297/4 ocupante do cargo comissionado de Diretor Jurídico lotada na Procuradoria Geral do Município 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º338/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº6976/2015, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **GERALDO APARECIDO FIRMINO** matrícula nº. 6953/1 ocupante do cargo comissionado de Diretor lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 335/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0006904/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **EDSON ALBERTO UTRABO** matrícula nº 484/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 01 a 30 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 337/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº244/2015 - SOfu, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
2157/1	Marcos Geraldo Prestes	2012/2013
5901/3	Roseli Rosene de Souza	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º339/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº7001/2015, resolve.

CONCEDER

A Servidora **INARA CRISTIANE ALONSO** matrícula nº. 651/3 ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas lotada na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Ato dos Poder Executivo****Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2015 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 007/2015 - PMM, com a empresa D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015 - PMM, que prevê AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LUMINÁRIAS DECORATIVAS COM REATOR, no valor de R\$ 73.350,00 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta reais) Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 232/2014 - PMM, com a empresa LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no valor de R\$13.771,00 (treze mil, setecentos e setenta e um reais) Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, LOTE 01 prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 029/2015 - PMM, com a empresa E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de junho de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 147/2013 - PMM, em que se apresenta com contratada a empresa PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM, que tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ELIAS ABRAHÃO, prorrogando o prazo de execução e vigência por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de junho de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 - PMM
OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR E MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS A DIREÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2015 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de junho de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA E TERRA PRETA COMUM, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de junho de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de junho de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FNDE), com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$25.375,56 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de junho de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de junho de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.043.193,24 (um milhão, quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 10 de junho de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

A Pregoeira designada sob Decreto nº 091/2015 do dia 13/04/2015 e no uso de suas atribuições legais, vem através do presente CANCELAR a intimação da empresa REGI CALHAS E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, participante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015 - PMM que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, tendo em vista que o certame foi realizado dias 12/02/2015 e expirou o prazo de validade da proposta conforme Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Matinhos, 08 de junho de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 090/2015, de 13/04/2015 no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.749.674/0001-19, participante da CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 007/2014 - PMM, que prevê a EXECUÇÃO DE REMASCENTE DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA, no valor global de R\$1.809.338,01 (um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e um centavo), conforme planilha em anexo e apresentar o seguro garantia, no valor de R\$90.466,90 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), referente 5% do valor contratado, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data.

Matinhos, 10 de junho de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação**



Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/ 2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DA COPA LITORAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2015, em favor da LIGA PARNANGUARA DE FUTEBOL DE FUTSAL, inscrita no CNPJ nº 10.725.528/0001-81, no valor global de R\$1.000,00 (um mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 10 de junho de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 069/2015 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/
2015 - PMM
PROCESSO Nº 133/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO
CENTRALIZADORA ESPORT AQUAT DE
MATINHOS
CNPJ Nº: 01.294.010/0001-40
OBJETO: ARBITRAGEM PARA
CAMPEONATO DE SURF - ANIVERSÁRIO
DE MATINHOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	23.122.0109.2039.000		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção e apoio ao Turismo		
Reduzido:	2046	Categoria	33.90.39.00.00
		Econômica:	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento	2080	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros P.J
Reduzido			
Fonte	de 000	Reserva de Saldo nº 1784	
Recurso:			

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias..
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 071/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015 -
PMM
PROCESSO Nº 135/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: DROGARIA MATINHOS
LTDA - EPP
CNPJ Nº: 00.320.628/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA
MENOR YASMIN APARECIDA DA SILVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	2665	Categoria	33.90.32.00.00
		Econômica:	Material, Bem ou Serviço p/ distribuição
Desdobramento	2667	33.90.32.03	Material da Saúde p/ dist gratuita
Reduzido			
Fonte	de 303	Reserva de Saldo nº 1786	
Recurso:			

VALOR: R\$244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015 -
PMM
PROCESSO Nº 127/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: TIAGO JOSE TRAIN
MACHADO - ME
CNPJ Nº: 18.351.237/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONFERÊNCIA, CORREÇÃO E
FECHAMENTO DO SIM-AM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 Secretaria Municipal de Finanças
05.01 Gabinete do Secretário
04.123.0102.2011 Manut Secretaria
Finanças 358 - 33.90.35.00.00 Serv
Consultoria 3735 - 33.90.35.99.01 Outros
Serviços de Consultoria (Fonte 000)
Reserva de Saldo nº 1742
VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 070/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015 - PMM
PROCESSO Nº 134/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: C M A WASILEWSKI & CIA LTDA -
ME
CNPJ Nº: 82.306.410/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA COZINHA DO
HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.302.113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	2945	Categoria	33.90.30.00
		Econômica:	Material de Consumo
Desdobramento	2954	33.90.30.24.00	Material manutenção de bens Imóveis
Reduzido			
Fonte	de 303	Reserva de Saldo nº 1785	
Recurso:			

VALOR: R\$3.280,01 (três mil, duzentos e oitenta reais e um centavo)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 072/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015 - PMM
PROCESSO Nº 137/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: DROGARIA MATINHOS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 00.320.628/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
ESPECIAIS A PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO
GRAVE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	2665	Categoria	33.90.32.00.00
		Econômica:	Material, Bem ou Serviço p/ distribuição
Desdobramento	2667	33.90.32.03	Material da Saúde p/ dist gratuita
Reduzido			
Fonte	de 303	Reserva de Saldo nº 1787	
Recurso:			

VALOR: R\$258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 073/2015 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015 - PMM
PROCESSO Nº 138/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: LIGA PARNANGUARA DE FUTSAL
CNPJ Nº: 10.725.528/0001-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA A COPA LITORAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido:	1954	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00
			Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.99.99	Demaís Serviços de Terceiros PJ	1974
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº	1788

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA, CORREÇÃO E FECHAMENTO DO SIM-AM, em favor da empresa TIAGO JOSE TRAIN MACHADO - ME, inscrita no CNPJ N.º 18.351.237/0001-82, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 08 de junho de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA COZINHA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES,

em favor da empresa C M A WASILEWSKI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 82.306.416/0001-05, no valor de R\$3.280,01 (três mil, duzentos e oitenta reais e um centavo), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 10 de junho de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA MENOR YASMIN APARECIDA DA SILVA, em favor da empresa DROGARIA MATINHOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 00.320.628/0001-74, no valor de R\$244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 10 de junho de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS A PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa DROGARIA MATINHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 00.320.628/0001-74, no valor de R\$258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 10 de junho de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015 -

PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE SURF - ANIVERSARIO DE MATINHOS, em favor da ORGANIZAÇÃO CENTRALIZADORA ESPORT AQUAT DE MATINHOS, inscrita no CNPJ nº 01.294.010/0001-40, no valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 10 de junho de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito de Matinhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1.064/2006
Rua: Bevenuto Gussi, 232 - Centro - Matinhos - Paraná.
Email: cmdca@matinhos.pr.gov.br
Fone: (41) 3971-6153

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 de 15 de Abril de 2015.

SÚMULA: Convoca a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos - Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 15 abril de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.734/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos, que terá como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente" - no dia 01/07/15 das 13:00 às 18:00 horas - Local: Centro Comunitário Profissionalizante - CCP - Site à Avenida Paraná, 426 - Tabuleiro - Matinhos/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 15 de abril de 2015.

Claudir Lourenço
Presidente do CMDCA
Decreto nº 131/2014

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Matinhos através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida à toda população para participar da Sessão de "Audiência Pública" para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o Exercício de 2016, que realizar-se-á no dia 20 de Junho de 2015 às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Matinhos, cito à Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Pr.

Matinhos, 10 de junho de 2015.
CLAUDIO AMARANTE
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento